

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.08.25.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.02.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.878.000/0002-93, SEDIADA A RUA SANTA CLARA, Nº 168, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE. CONTRATO: 2023.03.13.1- VALOR GLOBAL DE R\$ 77.000,00(SETENTA E SETE MIL REAIS). CHEFIA DE GABINETE. FABIANO BRASIL SALES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.03.09.2**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARBARA DE ALENCAR Nº 567, CENTRO, CRATO/CE, PARA ABRIGAR O CEJA GILBERTO PEREIRA DA SILVA CUNHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr ESPEDITO LEITE NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 276.422.753-15. Valor Total R\$ **62.496,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**. Dotação Orçamentária: 13.01.12.361.0171.2.067 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Educação do Município.Crato-CE, 13. De Março de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária de Educação do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2023.03.09.2**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARBARA DE ALENCAR Nº 567, CENTRO, CRATO/CE, PARA ABRIGAR O CEJA GILBERTO PEREIRA DA SILVA CUNHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr ESPEDITO LEITE NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 276.422.753-15. Valor Total R\$ **62.496,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**. Dotação Orçamentária: 13.01.12.361.0171.2.067 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 13 de Março de 2023. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.10.05.2 DECORRENTE DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.20.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DONA CEICINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4343 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 05 (CINCO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 02 DE JULHO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES - CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.11.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.16.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 10 DE AGOSTO 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: LUCAS ALMEIDA BAIA PIMENTEL - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.30.1 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.05.2, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO DO MIRANDÃO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: S A ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 5.981,52 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,38% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 111.257,39 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 105.275,87 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: SALVIANO LINARD DE ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.30.1 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.05.2, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO DO MIRANDÃO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: S A ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 24.981,33 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 22,45% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 105.275,87 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 130.257,20 (CENTO E TRINTA MIL), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: SALVIANO LINARD DE ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.01.30.2**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS, CAPACITAÇÕES E MISSÕES TÉCNICAS EM AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO SEGMENTO DE BOVINOCULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE -CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01, com o valor global de R\$ **84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Dotação Orçamentária: 16.01.20.122.0021 2.151. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, Sr. Givaldo Gonçalves da Silveira. Crato-CE, 14 de Março de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recurso Hídricos do Município de Crato/CE, e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 42322023, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.2**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS, CAPACITAÇÕES E MISSÕES TÉCNICAS EM AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO SEGMENTO DE BOVINOCULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE -CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01, com o valor global de R\$ **84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Dotação Orçamentária: 16.01.20.122.0021 2.151.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo acostado aos autos em 14 de Março de 2023. Givaldo Gonçalves da Silveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recurso Hídricos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 07/2023
CRATO/CE, 14 de março de 2023

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MATHEUS ALVES DE ALMEIDA, Nº DO REGISTRO 00A2403005, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.09.02.1, **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE INTERVENÇÃO URBANÍSTICA POR MEIO DE ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA O PONTO DE APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DO CRATO/CE, FUNDAMENTADO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO 4831, CRATO/CE, TERÇA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 13 SALAS TÉRREO – PROJETO PADRÃO FNDE, Localizada na rua Bela Vista, S/N, bairro Muriti, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU

ERRATA: PORTARIA Nº 001/2023 – SEJU.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 001/2023 – SEJU, de 17 de fevereiro de 2023, publicada na edição nº 5181, fls. 19, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 001/2023 - SEJU
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, CÍCERO WELTON PINTO VIEIRA CREA/CE 344559, RNP 061887931-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2022.10.06.2, referente CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE 4 QUADRAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, SENDO ELAS NA VILA LOBO, MUTIRÃO, PONTA DA SERRA E VITÓRIA NOSSA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 277/2022 E 370/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO/CE E A JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 08 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Henrily Renner Ferreira Dantas
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

CIPA – RESULTADO DA ELEIÇÃO

A SAAEC torna público o resultado da eleição dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para a GESTÃO 2023/2024.

NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
Osmar Estevam de Almeida	24
Geraldo Edejunior Laurendo Barbosa	11
Cícero Esdras Duarte de Souza	11
Cícero Pereira de Sousa	06
Antônio Flávio Trajano	03

José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente da SAAEC